



FARIAS & FARIAS  
MÓVEIS

FARIAS E FARIAS COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA – EPP  
[www.fariasefariasmoveis.com.br](http://www.fariasefariasmoveis.com.br)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2025  
Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - SENAC/PR

### PROPOSTA COMERCIAL

#### DADOS DA EMPRESA:

**Razão Social:** Farias e Farias Comércio de Móveis LTDA – EPP

**CNPJ:** 11.943.540/0001-25 / **Inscrição Estadual:** 256.093.598 / **Inscrição Municipal:** 149.214

**Endereço:** Rua 600, nº 500 – Centro, Balneário Camboriú – SC / **CEP:** 88.330-632

**Telefone:** (47) 3264-0004 / (47) 3264-0674

**E-mail:** licitacao@fariasefariasmoveis.com.br

**Dados Bancários:** Banco Sicoob / **Código do Banco:** 756 / **Agência:** 3069 / **Conta Corrente:** 118999-9

A empresa Farias e Farias Comércio de Móveis LTDA – EPP, inscrita no CNPJ sob nº 11.943.540/0001-25, propõe ao SENAC/PR a AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE MOBILIÁRIOS PARA AS UNIDADES DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA, objeto do procedimento licitatório em referência, nas seguintes condições:

#### LOTE 2

Item/ Lote	Qtd.	Descrição do Objeto	Marca/ Modelo	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	182	MESA DE INFORMÁTICA 80cm	Gebb Work/ LCO8062	R\$ 1.215,00	R\$ 221.130,00
2	38	MESA DE INFORMÁTICA 100cm	Gebb Work/ LCO1062	R\$ 1.350,00	R\$ 51.300,00
					<b>R\$ 272.430,00</b>

#### VALOR TOTAL DA PROPOSTA

**2.1. O valor total da PROPOSTA é de R\$ 272.430,00.**

**3.1.** Os objetos serão entregues/conferidos/montados/installados em até 45 (quarenta e cinco) dias corridos, conforme quadro referente às quantidades por local de entrega, contados da data de início de vigência do respectivo INSTRUMENTO DE CONTRATO, observadas as condições estabelecidas no EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SENAC/PR/Nº32/2025.

FARIAS E FARIAS COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA – EPP  
CNPJ: 11.943.540/0001-25 / IE: 256.093.598 / IM: 149.214

**Endereço:** Rua 600, nº 500 - Centro, Balneário Camboriú/SC - **CEP:** 88.330-630

**Telefone:** (47) 3264 - 0004 / (47) 3264 - 0674

**E-mail:** licitacao@fariasefariasmoveis.com.br



**FARIAS & FARIAS**  
MÓVEIS

**FARIAS E FARIAS COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA – EPP**  
[www.fariasefariasmoveis.com.br](http://www.fariasefariasmoveis.com.br)

#### 4. Local de entrega:

UNIDADE	ENDEREÇO	CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL
Unidade de Educação Profissional e Tecnológica SENAC/PR em Apucarana/PR	R. Gastão Vidigal, 185. CEP: 86800-050	03.54.1088/0031-62	90620793-10
Unidade de Educação Profissional e Tecnológica SENAC/PR em Cascavel/PR	R. Recife, 2283. CEP: 85810-031	03.541.088/0004-90	-
Unidade de Educação Profissional e Tecnológica SENAC/PR em Francisco Beltrão/PR	Av. Júlio Assis Cavalheiro, 2191. CEP: 85601-274	03.541.088/0002-28	-
Unidade de Educação Profissional e Tecnológica SENAC/PR em Jacarezinho/PR	R. Dois de Abril, 742. CEP: 86400-000	03.541.088/0007-32	90683074-46
Unidade de Educação Profissional e Tecnológica SENAC/PR em Londrina Norte/PR	R. Cegonha, 100. CEP: 86084-635	03.541.088/0036-77	90748005-45
Unidade de Educação Profissional e Tecnológica SENAC/PR em Marechal Cândido Rondon/PR	R. Santa Catarina, 5736. CEP: 85966-184	03.541.088/0039-10	-
Unidade de Educação Profissional e Tecnológica SENAC/PR em Paranaguá/PR	Al. Coronel Elycio Pereira, 1191. CEP: 83206-000	03.541.088/0019-76	90701673-09
Unidade de Educação Profissional e Tecnológica SENAC/PR em Toledo/PR	R. Guairá, 3332. CEP: 85903-220	03.541.088/0006-51	90582373-69
Unidade de Educação Profissional e Tecnológica SENAC/PR em Umuarama/PR	Av. Duque de Caxias, 5238. CEP: 87504-040	03.541.088/0014-61	90621858-53

5.1. LOTE 02: garantia de 36 (trinta e seis) meses, a contar da data do Termo de Aceite Definitivo dos mobiliários.

#### 6. ASSISTÊNCIA TÉCNICA

6.1. Assistência técnica por 36 (trinta e seis) meses, a contar da data do Termo de Aceite Definitivo dos mobiliários.

A ser prestada por:

**Razão Social:** Farias e Farias Comércio de Móveis LTDA – EPP

**CNPJ:** 11.943.540/0001-25 / **Inscrição Estadual:** 256.093.598 / **Inscrição Municipal:** 149.214

**Endereço:** Rua 600, nº 500 – Centro, Balneário Camboriú – SC / **CEP:** 88.330-632

**Telefone:** (47) 3264-0004 / (47) 3264-0674

**FARIAS E FARIAS COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA – EPP**

**CNPJ:** 11.943.540/0001-25 / **IE:** 256.093.598 / **IM:** 149.214

**Endereço:** Rua 600, nº 500 - Centro, Balneário Camboriú/SC - **CEP:** 88.330-630

**Telefone:** (47) 3264 – 0004 / (47) 3264 - 0674

**E-mail:** licitacao@fariasefariasmoveis.com.br



FARIAS & FARIAS  
MÓVEIS

FARIAS E FARIAS COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA – EPP  
[www.fariasefariasmoveis.com.br](http://www.fariasefariasmoveis.com.br)

## 7. PAGAMENTO

7.1. O pagamento do valor devido por conta do objeto será realizado em até 10 (dez) dias úteis, contados da data de apresentação dos competentes documentos de cobrança (Nota Fiscal/Fatura), acompanhados dos respectivos Termos de Aceite Definitivo emitidos pela área técnica do SENAC/PR em vista da entrega/montagem/instalação dos objetos no local de destino.

## 8. DECLARAÇÕES

8.1. Por fim, declaramos que:

8.1.1. Tivemos pleno acesso e tomamos conhecimento de todos os documentos que compõem o EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SENAC/PR/NºXX/XXXX e nossa participação no certame ratifica nossa concordância com todos os seus termos e condições.

8.1.2. O objeto da licitação será executado conforme especificações contidas no EDITAL e seus ANEXOS, ao qual esta PROPOSTA DE PREÇOS está vinculada.

8.1.3. Os preços apresentados são fixos e irreajustáveis.

8.1.4. Nos preços apresentados, estão incluídas as possíveis despesas com tributos, seguros, contribuições e/ou encargos sociais, previdenciários e/ou trabalhistas porventura incidentes, seja a que título for, bem como despesas com mão de obra, transporte, embalagem, carga, descarga, instalação/montagem ou quaisquer outras despesas diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto da licitação.

8.1.5. Esta PROPOSTA DE PREÇOS tem validade de 90 (noventa) dias corridos, contados a partir da data de sua apresentação.

Balneário Camboriú, 12 de dezembro de 2025.

LAURA FARIAS Assinado de forma digital  
CARBONE:087 por LAURA FARIAS  
81148909 CARBONE:08781148909  
Dados: 2025.12.15  
14:32:21 -03'00'

Laura Farias Carbone  
CPF: 087.811.489-09

Farias e Farias Comércio de Móveis LTDA – EPP  
CNPJ: 11.943.540/0001-25

FARIAS E FARIAS COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA – EPP  
CNPJ: 11.943.540/0001-25 / IE: 256.093.598 / IM: 149.214

Endereço: Rua 600, nº 500 - Centro, Balneário Camboriú/SC - CEP: 88.330-630  
Telefone: (47) 3264 - 0004 / (47) 3264 - 0674  
E-mail: [licitacao@fariasefariasmoveis.com.br](mailto:licitacao@fariasefariasmoveis.com.br)

**Prezada Comissão de Licitação**

Ref.: **Pregão Eletrônico 32/2025 - AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE MOBILIÁRIOS PARA AS UNIDADES DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA.**

Atendendo à solicitação da Comissão de Licitação, referente à análise da proposta de preços e da documentação de qualificação técnica da empresa **FARIAS E FARIAS COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA – EPP** para o **Pregão Eletrônico 32/2025**, segue análise e parecer técnico acerca da proposta de preços e demais documentos apresentados.

Para o **LOTE 02 – MOBILIÁRIO CORPORATIVO**, a licitante apresentou proposta de preços com indicação de modelo.

Na análise da documentação, constatou-se que o detalhamento técnico da "mesa retangular trave" é omisso quanto aos acessórios (calha, passa-cabos e saia) e não há referência com os modelos apresentados na proposta comercial. Em complementação, foram apresentados demonstrativos gráficos que também não trazem informações técnicas suficientes: um dos arquivos ("Modelo 1") traz uma simulação sem referência ao código da proposta; outro arquivo apresenta mobiliário em formato de plataforma, solução que não condiz com o objeto licitado. Em suma, não foi possível vincular os códigos da proposta aos produtos apresentados nos demonstrativos e não houve a apresentação de catálogo que demonstre o produto a ser ofertado com clareza.

Quanto aos relatórios de ensaio e certificados de conformidade (NBR 13966:2008), a licitante apresentou certificado de conformidade emitido pela Exata Certificadora (30/04/2025), referente a mesas de trabalho da marca GEBB WORK. Contudo, o documento não cita os códigos da proposta comercial. Ademais, a empresa **não apresentou os laudos/relatórios de ensaio** solicitados em edital, descumprindo a exigência documental.

Diante disso, pelo não atendimento do disposto nas cláusulas 11.1 e 11.3 do Edital, apresentamos parecer técnico desfavorável à aquisição.

Curitiba, dia 17 de dezembro de 2025.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** CARLA GIOVANA VENDRAMIN MIQUELAM  
Data: 17/12/2025 17:38:11-0300  
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

—  
Carla Giovana Vendramin Miquelam

Arquiteta CIN/DISIN

**PREGÃO ELETRÔNICO 32/2025 – REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE MOBILIÁRIOS  
PARA AS UNIDADES DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA.**

**CHECKLIST DA PROPOSTA DE PREÇOS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

**FARIAS E FARIAS COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - EPP.**

**CNPJ: 11.943.540/0001-25**

**LOTE 02 (DOIS) – MOBILIÁRIO CORPORATIVO**

**8. Proposta de Preços**

**8.1.** A Proposta de Preços deverá ser apresentada conforme modelo do ANEXO III deste EDITAL, em papel timbrado da empresa licitante ou com o carimbo contendo o CNPJ, em 01 (uma) via, digitada ou datilografada, em linguagem clara, sem emendas ou rasuras, datada e devidamente assinada pelo representante legal da empresa, e contendo as seguintes informações:

OK

**8.1.1 Razão Social ou denominação da licitante e número de sua inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ/MF.**

OK

**8.1.2 Objeto da licitação:** conforme descrito no ANEXO I do presente EDITAL.

OK

**8.1.3 Descrição/Especificações Técnicas:** de forma detalhada, inclusive com menção a marcas e modelos ofertados, quando for o caso.

OK

**8.1.4 Preços unitários/total:** cotados, obrigatoriamente, em moeda nacional, com 02 (duas) casas decimais, aí já incluídos tributos, fretes, seguros, carga, descarga, montagem e/ou instalação (conforme o caso), bem como despesas com materiais e mão-de-obra e outras despesas ou ônus, seja a que título for, necessários ao cumprimento do objeto da licitação.

OK

**8.1.4.1** O preço total do lote deve corresponder à somatória dos valores unitários de todos os seus itens, observadas as QUANTIDADES MÍNIMAS e os VALORES MÁXIMOS ADMITIDOS, por item e por lote, indicados no ANEXO I do EDITAL, sob pena de desclassificação da PROPOSTA DE PREÇOS.

**8.1.4.2** Os preços totais do lote e da Proposta de Preços deverão ser informados também por extenso.

**8.1.5 Prazos:** observado o disposto no ANEXO I do EDITAL.

OK

**8.1.6 Garantia e Assistência Técnica:** observado o disposto no ANEXO I do EDITAL.

OK

**8.1.7 Forma e condições de pagamento:** observado o disposto no ANEXO I do EDITAL.

OK

**8.1.8 Validade da Proposta:** não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias, contados a partir da data em que a licitante for declarada arrematante.

OK

**9.2. Habilitação Jurídica:**

**9.2.1** Prova de registro no órgão competente e alterações (se houver), no caso de empresário individual;

--

**9.2.2 Ato Constitutivo** (estatuto ou contrato social), com as devidas alterações contratuais (se houver) **ou Alteração Contratual Consolidada** e alterações posteriores (se houver), devidamente registrados no órgão competente, em se tratando de sociedade comercial;

OK

**9.2.3 Ato de nomeação ou de eleição dos atuais administradores**, no caso de sociedade por ações, também devidamente registrado no órgão competente;

--

**9.2.4 Carta de Credenciamento** (ANEXO II) **ou procuração** por instrumento público ou particular, com firma reconhecida, caso o representante legal da licitante não seja o sócio administrador ou o empresário individual.

--

**9.3. Regularidade fiscal e trabalhista:**

**9.3.1 Documento comprobatório de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ/ME);**

OK

9  
W  
Herm  
1

<b>9.3.2 Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União</b> , abrangendo inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do artigo 11 da Lei nº 8.212/91.	OK
<b>9.3.3 Certidão Negativa de Débitos e/ou Tributos Estaduais</b> , relativa ao domicílio ou sede da licitante.	OK
<b>9.3.4 Certidão Negativa de Débitos e/ou Tributos Municipais</b> , relativa ao domicílio ou sede da licitante.	OK
<b>9.3.5 Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF).</b>	OK
<b>9.3.6 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).</b>	OK
<b>9.4. Qualificação Econômico-Financeira:</b>	
<b>9.4.1 Certidão(ões) negativa(s) de pedido e/ou decretação de falência</b> , expedida(s) pelo(s) Cartório(s) do(s) Distribuidor(es) da sede da licitante.	OK
9.4.1.1 Certidões omissas quanto ao prazo de validade serão aceitas somente se expedidas nos últimos <b>60 (sessenta)</b> dias anteriores à data prevista para a abertura do certame licitatório.	
<b>9.6. Declarações:</b>	
<b>9.6.1 Declaração de que não emprega menores</b> , conforme modelo constante do ANEXO IV do EDITAL.	OK
<b>9.6.2 Declaração de inexistência de fatos impeditivos à habilitação</b> e ciência da obrigatoriedade de comunicação de fatos supervenientes, conforme modelo constante do ANEXO V do EDITAL.	OK
<b>Anexo I – Exigências Complementares (se houver)</b>	
<b>11.1.</b> A licitante arrematante deverá encaminhar, juntamente com a sua PROPOSTA DE PREÇOS, <u>como condição para classificação</u> , catálogos, manuais, folders, encartes, prospectos ou quaisquer outros demonstrativos que contemplem o objeto ofertado (material impresso ou documento eletrônico, a exemplo de prints de páginas da Internet ou arquivos no formato PDF, que contenha compilação de todos os itens referentes ao objeto), nos quais constem marca, modelo e procedência dos respectivos itens, bem como as especificações técnicas detalhadas e imagens destes, com o fim de possibilitar à área técnica do SENAC/PR fazer sua análise prévia e validação, nos termos e condições constantes do EDITAL e seus ANEXOS.	
<b>11.2.</b> Os demonstrativos apresentados devem estar devidamente identificados com o nome da licitante e conter indicações acerca dos lotes e itens a que se referem.	
<b>11.2.1.</b> Os demonstrativos apresentados deverão possibilitar a análise, interpretação e conclusão, de forma clara e sem maiores dificuldades, acerca do seu objeto, visando apurar se os itens possuem equivalência técnica ao solicitado e se atendem ou não às condições exigidas no EDITAL e seus ANEXOS.	
<b>11.3. RELATÓRIOS DE ENSAIO E CERTIFICADOS DE CONFORMIDADE:</b>	Parecer técnico desfavorável emitido pela área técnica em 17/12/2025
<b>11.3.1.</b> Apresentação de laudos/relatórios de ensaio e certificados de conformidade emitidos pela ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) ou por laboratórios independentes acreditados pelo INMETRO (Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia), conforme solicitação específica indicada abaixo.	
<b>11.3.1.1.</b> Os laudos/relatórios de ensaio devem conter fotos legíveis, identificação do fabricante, data, nome e assinatura do técnico responsável. Deve estar claro nas informações apresentadas, que o item ensaiado em laboratório é correspondente fiel ao item descrito na proposta comercial.	
<b>11.3.1.2.</b> A solicitação de ambos os documentos é necessária pois são complementares e têm objetivos diferentes. O certificado de conformidade atesta que o processo produtivo de determinada família de produtos foi auditado e atende a norma técnica em questão. O laudo/relatório de ensaio é necessário para comprovar que o item em questão foi ensaiado e atendeu as exigências da norma. Estas solicitações visam garantir que o mobiliário disponibilizado aos usuários do SENAC/PR seja provido de segurança e conforto, assim como qualidade e durabilidade, minimizando assim o risco de acidentes e contribuindo para o bom desempenho na realização das atividades desenvolvidas nas unidades.	
<b>11.3.2.</b> Parâmetros adotados para análise dos certificados e laudos:	
<b>11.3.2.1. CERTIFICADO DE CONFORMIDADE:</b> Será analisado se o item a ser fornecido é pertencente à família de itens certificados. Tal análise é feita através da comparação entre os códigos/modelos indicados na proposta comercial, nos demonstrativos e na certificação. Não serão aceitos produtos	

*[Assinatura]* b2

cujos códigos/modelos não são compatíveis com os códigos/modelos indicadas nos certificados.

**11.3.2.2.** As dimensões do item a ser fornecido, contemplado na proposta comercial, deverão estar compreendidas dentro do intervalo de medidas (maior e menor dimensões) referentes aos códigos/modelos apresentados na certificação. Não serão aceitos produtos cujas dimensões não são compatíveis com as medidas indicadas nos certificados.

**11.3.2.3. LAUDO/ RELATÓRIO DE ENSAIO:** O laudo/relatório de ensaio apresentado deverá ser de produto compatível em características com o objeto da proposta comercial, dos demonstrativos e do certificado de conformidade. Tais características serão comprovadas pela indicação do código/modelo do produto no laudo, além do descriptivo e das fotos apresentadas no mesmo laudo. O produto objeto do laudo deverá apresentar dimensões compreendidas dentro da faixa de intervalo indicado na certificação, não sendo exigido que ele tenha dimensões exatas às solicitadas em edital.

(...)

**11.3.4. LOTE 02 – MOBILIÁRIO CORPORATIVO**

Referente às mesas:

- ABNT NBR 13966/2008 – apresentação de certificado de conformidade das linhas de produtos especificadas, com comprovação através da apresentação de laudo/relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, para no mínimo os seguintes itens:  
MESA RETANGULAR DE INFORMÁTICA – referente aos itens 1 e 2.

<b>VALOR FINAL PROPOSTA PARA O LOTE 01</b>	R\$ 272.430,00
<b>PARECER TÉCNICO</b>	<b>DESFAVORÁVEL</b>
<b>SITUAÇÃO</b>	<b>DESCLASSIFICADA</b>

Curitiba, 19 de Dezembro de 2025.

**André Luis Siqueira Leal**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**Ketlen Anoelly Kuchla**  
Membro da Comissão Permanente de Licitação

**Aline Marlane Lüders**  
Apoio da Comissão Permanente de Licitação

**Mariana Hoffmann Dalmolin**  
Membro da Comissão Permanente de Licitação